

Câmara Municipal de Itaúna
14/11/2025 - Nº 236- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Ratificação de dispensa
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Lei promulgada
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Expedientes de vereadores
Pág. 06 a 10

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na reunião ordinária de 11 de novembro de 2025, a Câmara Municipal de Itaúna aprovou projetos voltados à valorização cultural e à modernização da gestão pública.

Entre eles, o PL 107/2025, que cria o programa “Memória Itaunense”, e os PLs 118/2025, 120/2025 (Diário Oficial Eletrônico) e 126/2025, todos de autoria do Executivo. Dois projetos receberam emendas.

No espaço da participação popular, a representante da Coopert, Maria Madalena Duarte, pediu apoio para reconstrução da cooperativa após incêndio, e o cidadão Hércules Corrêa cobrou melhores condições de trabalho para servidores da Infraestrutura.

As reuniões são abertas ao público, com transmissão ao vivo, reforçando a transparência e o diálogo com a comunidade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 35/ 2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna / MG no dia 21 (ponto facultativo) de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão suspensos no dia acima descrito, não havendo expediente para o público em geral, com exceção do serviço de vigilância/zelador, que continua em funcionamento normal para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna (MG), em 14 de novembro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

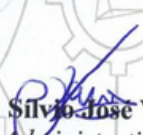


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 82 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000033/2025 PROCESSO Nº000035/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa CASA RENA SA vencedora no item 01 com o valor de R\$ 39.794,00 e FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, vencedora no item 02 com o valor de R\$ 8.792,05, total global de R\$ 48.586,05, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal..

Itaúna, 10 de novembro de 2025.


Silvano José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro
Homologo e autorizo o empenho,


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

LEI Nº 6.237, de 23 de Outubro de 2025

Institui no Município de Itaúna a “Corrida Regional dos Garis” e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Itaúna a “Corrida Regional dos Garis”, a ser realizada anualmente na semana do Dia do Gari (16 de maio), com o objetivo de homenagear e valorizar os profissionais responsáveis pela limpeza urbana.

Art. 2º. O evento será organizado pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, podendo contar com apoio da iniciativa privada e demais instituições.

Art. 3º. A corrida será voltada preferencialmente aos profissionais da limpeza urbana do município e região, com possibilidade de categorias para convidados, comunidade em geral e ex-garis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 23 de Outubro de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552
600

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2025.11.11
15:37:57 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AMMDC / ACSF

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna – MG

Reunião Ordinária – 11 de Novembro de 2025

- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre as diretrizes urbanísticas e informações básicas dos imóveis localizados na Zona 00, Quadras 030 (Lote 01) e 031 (Lote 01).
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o fornecimento de uniformes, calçados, aventais e outros Equipamentos de Proteção Individual aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre logradouros sem a devida instalação de placas de identificação.
- **Pedido de Informações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, sobre imóvel localizado na Rua Manoel Ribeiro da Silva, altura do nº 716, Bairro João Paulo II.
- **Pedido de Informações** do vereador Kaio Guimarães, sobre a sindicância aberta para verificar as madeiras que vieram de Itatiaiuçu, referente à gestão anterior (2021–2024), e sobre a data em que as referidas madeiras foram entregues no município de Itatiaiuçu.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre a quantidade de visitas domiciliares feitas, mês a mês, de janeiro até outubro de 2025, na comunidade rural do Córrego do Soldado.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre as autorizações concedidas e do plano de trabalho apresentado pela empresa Gasmig, especialmente no que se refere ao fechamento total de vias urbanas para execução de suas atividades.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando cópias dos contratos e aditivos referentes ao serviço de varrição e coleta de lixo (contrato atual e anterior).
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre entulhos nas proximidades das margens do Rio São João, próximo ao setor de Trânsito.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a previsão de realização de medidas preventivas e obras estruturais para contenção de enchentes no Município, conforme apresentado pelos gerentes e pelo Secretário de Infraestrutura na Audiência Pública realizada no corrente mês.

- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - operação tapa-buraco na rua Padre Guilherme, especificamente no trecho em frente ao número 180, no bairro Parque Jardim;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - instalação das placas indicativas de logradouros na Praça Vicente Ferreira de Menezes, no bairro Morro do Engenho; na Praça Efigênia Leite Machado, no bairro Morada Nova; no Espaço Joaquim Antunes de Oliveira, no bairro São Geraldo; e nos demais logradouros necessários;
 - manutenção, com a devida redução da rampa de acesso ao estabelecimento comercial situado à Avenida Manoel da Custódia, 1401, bairro São Geraldo;
 - melhorias no trânsito no cruzamento entre a rua Irmã Conceição e a Av. São João;
 - melhorias na captação pluvial nas ruas Antônio Gonçalves Calado, Ivolino Pereira Lima, João Alves de Souza e José Otoni, no bairro Itaunense;
 - reparos na rua Augusto Alves de Souza, no bairro Itaunense, inclusive próximo ao número 123, onde há uma cratera;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carva Filho, solicitando:
 - instalação de uma vala para captação de água na rua José Nicomedes Candido altura do nº 94 no bairro Santa Mônica;
 - instalação de mesas de concreto e bancos para que possa praticar um jogo de Dama ou Baralho na praça Levi Leão no bairro Irmãos Auller;
 - instalação de iluminação e decoração natalina em todas as praças públicas do Município;
 - melhoria na iluminação da Praça do bairro Padre Eustáquio como também providencie uma iluminação e uma decoração para o Natal;
 - melhorias na iluminação na Pracinha da rua Agripino Lima com rua São Vicente;
 - limpeza e capina geral das ruas do bairro São Bento;
 - manutenção ao longo da rua Mariinha de Souza do Carmo no bairro João Paulo II;
 - instalação de Guarita na entrada do Bairro João Paulo II, próximo a rua Alfredo Gonçalves da Silva;
 - distribuição de Crachás para todos os colaboradores da área de Saúde;
 - manutenção na entrada do Morro do Bonfim;
 - manutenção da Av. Lenhita na altura do nº 2180 onde o asfalto se encontra estufando devido a possível vazamento de água;
 - limpeza e capina na rua Vó Norvina no bairro Leonane;
 - manutenção dos bueiros existentes na rua Orozimbo de Melo no bairro Leonane;
 - limpeza e capina na rua Prof. Antônio Dornas de Lima no bairro Jadir Marinho;
 - limpeza e capina na rua Dona Sinhá no bairro Jadir Marinho;
 - limpeza e capina na rua Pedro de Queiroz no bairro Várzea da Olaria;
 - verificação das condições de uso, manutenção e segurança do estacionamento

da Rodoviária de Itaúna, bem como avaliadas as condições de iluminação e infraestrutura do referido local;

- colocação de uma lixeira na rua Mario Luiz Santana no bairro Morro do Engenho próximo a Mercaria Sagrada Família;

- melhorias no estacionamento da Rodoviária de Itaúna;

- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:

- melhorias na Praça Manoel Messias, localizada na divisa entre os bairros Cidade Nova e Santa Edwiges, com a construção de passeio (calçada) em todo o entorno da praça e a implantação de iluminação pública adequada;

- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:

- poda da árvore na estrada principal da Região do Sumidouro, próximo ao Clube de Tiro;

- reparo da iluminação pública dos postes, localizado na Av. Gabriel da Silva Moreira no bairro Morro do Engenho. São 4 (quatro) postes, acima do radar de frente a Escola do Espírito Santo;

- poda de uma árvore situada na Av. Marieta Dângelo Moreira, de frente ao nº 578 no bairro Três Marias;

- troca de lâmpada em poste de iluminação pública da Av. Dorinato Lima de frente ao nº 1497 no bairro Morro do Engenho;

- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:

- reparo no calçamento da Rua Helena Nogueira de Moraes, Bairro Cidade Nova III;

- limpeza de bueiros e bocas de lobo no bairro Sion;

- asfaltamento da Rua Santa Rosa Bairro localizada no Bairro Parque Jardim;

- retirada de entulhos nas margens do Rio São João, nas proximidades do Departamento de Trânsito;

- instalação de um corrimão na escadaria, limpeza e capina na Rua São Benedito, Centro;

- manutenção dos brinquedos existentes na Praça do Bairro Padre Eustáquio, bem como a revitalização das áreas gramadas, melhoria da iluminação pública e a troca das lâmpadas danificadas ou de baixa luminosidade no local;

- mutirão para revitalização das demarcações e instalação de dispositivos de orientação de tráfego em vias públicas de todo o município;

- troca de grelha de drenagem em frente à Creche Branca de Neve, Rua Zulmira Alves de Abreu, Bairro Vila Vilaça;

- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:

- construção de um pergolado de madeira sobre a gruta situada na principal entrada do Bairro Palmeiras/Veredas, pela rodovia MG 431;

- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- disponibilização de 2 postes de 7m para a comunidade de Faleiros;

- recapeamento da rua Adauri Moreira Queiroz, bairro João Paulo II;

- asfaltamento da rua Divino Alves Magalhães – bairro Leonane;

- limpeza da via Professor Salatiel Melo, em frente ao nº 92 – bairro de Lourdes;
- melhorias na captação pluvial da rua Professor Salatiel Melo, ao lado do nº 92 – bairro de Lourdes;
- reparo no calçamento na estrada principal do Recanto Jussara;
- reparo no calçamento na estrada da comunidade de Faleiros;
- recapeamento da rua Professor Salatiel Melo;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - instalação de equipamentos de “Praça Sensorial” na Praça Celi, na Av. Jove Soares, para promover o bem-estar de crianças, idosos, pessoas com deficiência e, especialmente, indivíduos no espectro autista;
 - melhorias na captação pluvial na Rua Jair Ferreira Soares, Bairro Santa Edwiges;
 - manutenção e melhoria na ESF da comunidade rural de São José de Pedras;
 - instalação de guarita na comunidade rural do Mato Grosso;
 - ampliação de atendimento com especialistas nas comunidades rurais de Brejo Alegre e São José de Pedras;
 - melhorias na sinalização de trânsito nas comunidades rurais de Brejo Alegre e São José de Pedras;
 - atendimento a crianças com laudos médicos nas comunidades rurais de Brejo Alegre e São José de Pedras;
 - aumento na frequência de coleta de lixo e fiscalização nas comunidades rurais de São José de Pedras e Brejo Alegre;
 - parceria com a Polícia Militar para ampliação do policiamento nas comunidades rurais de São José de Pedras e Brejo Alegre;
 - melhorias em infraestrutura nas comunidades de São José de Pedras e Brejo Alegre;
 - criação de Campo de Lazer nas comunidades de São José de Pedras e Brejo Alegre;
 - limpeza e capina nas estradas de Brejo Alegre e São José de Pedras;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - concessão de Cesta Natalina aos funcionários públicos aposentados pelo regime do IMP;
 - melhorias na iluminação do trecho entre as Comunidades de São José de Pedras e Brejo Alegre, da Av. São João e de toda extensão da Rua Boa Esperança, nos bairros Várzea da Olaria e Vila Tavares;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - nivelamento, aplainamento e melhoria em toda a Rua Coronel Laurindo, Centro;
 - melhoria em toda a estrada que dá acesso à Clínica Magnífica, próxima à Itercast;
 - instalação ou melhoria na captação pluvial na Rua Ladário Rodrigues, no bairro de Lourdes;
 - limpeza de acúmulo de barro na rua Ivolina Gonçalves, no bairro Chácara do

Quitão;

- reparo no bueiro localizado na Rua Antônio Alves Guimarães, nº 118, bairro Santiago;

- limpeza do bueiro localizado na Rua Padre Anchieta, ao lado do nº 204, bairro Irmãos Auler;

- melhorias no sistema de captação de águas pluviais da Rua Manoel Gonçalves, nº 304, Centro;

- melhorias no sistema de captação de águas pluviais da Rua Manacá, localizada no bairro São Geraldo;

- melhorias na captação de águas pluviais na Rua Jair Ferreira Soares, nº 150, bairro Santa Edwiges;

- limpeza dos bueiros da Rua Geraldo Magela Lima, no bairro São Bento, com atenção especial ao bueiro localizado em frente à ETEC;

- melhorias no sistema de captação pluvial da Rua Firmina Cândida de Moraes, no bairro São Bento II;

- melhorias no sistema de captação pluvial da rua Belo Horizonte, bem como das Ruas Caxambu, Poços de Caldas e Araxá, bairro Morro do Sol;

- melhorias no sistema de captação pluvial da Rua Adolfo Mendes, localizada no bairro Novo Vila Mozart;

- melhorias na captação pluvial em vala existente entre as ruas Arnóbio Camargos e Abel Ovídio da Silva;

- melhorias na captação pluvial na Rua José Nogueira dos Santos, nº 204, atrás do cemitério do bairro Parque Jardim;

- melhorias na captação pluvial na Rua Cândido Bernardes, nº 1104, no bairro Morada Nova;

- melhorias na captação pluvial na Rua Francisco Campolina de Sá, nº 66, bairro Cidade Nova.



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

